

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 050/2019, FIRMADO EM**  
**03.10.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E**  
**PRINTEC COM. E SERV. DE**  
**INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRINTEC COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.677/0001-09, e Inscrição Estadual nº 29.403.378-0, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, conjunto 02, lote 18, sala 01, na cidade de Palmas - TO, e-mail: [printe@printec-to.com.br](mailto:printe@printec-to.com.br), CEP: 77.006-116, telefone: (63) 3215-3342, neste ato representado pelo Sr. **ITAMAR DE SOUSA COELHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 356.838 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 000.283.971-77, residente e domiciliado na quadra 108, alameda 06, nº 53 (QI D, lote 12) cidade de Palmas - TO, telefone (63) 98411-6531, CEP: 77.006-103, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019, CUJO OBJETO É A "Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais e papel"**, FIRMADO EM 03.10.2019, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.055979**, Parecer Jurídico nº. 362/2020 (fls. 845/850), Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 703/2020 às fls. 858, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Quarta "Da Vigência"** e **Cláusula Nona "Da Dotação Orçamentária, do Valor e Forma de Pagamento"**, especificamente no item 9.4 - que faz referência ao valor aditivado ao Contrato Administrativo nº. 050/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **03/10/2020 a 03/10/2021**.

**Fica estabelecido um acréscimo de 17,93%** (dezessete virgula noventa e três por cento), de acordo com o reajuste do IGP-M (FGV), sobre do Contrato original + 1º Termo Aditivo

Assim, o valor total do presente Termo Aditivo, passa ser de **R\$ 218.367,00 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais)**, conforme planilha abaixo para suportar as despesas pelo período de 12 (doze) meses.





861  
PB

Item	Descrição	Quant Mensal	Quant Meses	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal	Vlr. Anual (12meses)
01	<b>Serviços de impressões, fotocópias e duplicações PRETO E BRANCO</b> , com fornecimento de máquinas copiadoras, operadores, impressoras multifuncionais com recurso para execução de cópia/impressão/escaneamento/fax, todos com suprimentos, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, <b>papel sulfite A4</b> , toner, etc., adicionados de software de gerenciamento responsável pela contabilização e controle de execução, nas instalações da Fundação e Centro Universitário UnirG.	132.725	12 meses	R\$ 0,13	R\$ 17.254,25	R\$ 207.051,00
02	<b>Serviços de impressões, fotocópias e duplicações PRETO E BRANCO</b> , com fornecimento de máquinas copiadoras, operadores, impressoras multifuncionais com recurso para execução de cópia/impressão/escaneamento/fax, todos com suprimentos, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, <b>papel sulfite A3</b> , toner, etc., adicionados de software de gerenciamento responsável pela contabilização e controle de execução, nas instalações da Fundação e Centro Universitário UnirG.	150	12 meses	R\$ 0,71	R\$ 106,50	R\$ 1.278,00
03	<b>Serviços de impressões, fotocópias e duplicações COLORIDAS</b> , com fornecimento de impressora multifuncional com recurso para execução de cópia / impressão / escaneamento / fax, todos com suprimentos, peças	1250	12 meses	R\$ 0,59	R\$ 737,50	R\$ 8.850,00

02



	de reposição, manutenção preventiva e corretiva, <b>papel vergê 180gr</b> , toner, etc., adicionados de software de gerenciamento responsável pela contabilização e controle de execução, nas instalações da Fundação e Centro Universitário UnirG.					
04	<b>Serviços de impressões, fotocópias e duplicações PRETO E BRANCO</b> , com fornecimento de papel sulfite 75g, formato A0 (ideal para impressão de projetos de engenharia). O valor unitário de referência será baseado no metro linear.	30	12 meses	R\$ 3,30	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
<b>Valor Total estimado R\$ 218.367,00( duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais)</b>						

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg – **Dotações Orçamentárias n.º**

**0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral),  
**0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção da Atividades de Reitoria),  
**0004.0401.12.364.1241.2107** (Manutenção do Escritório Modelo de Direito),  
**0004.0401.12.364.1241.2082** (Manutenção do Apoio Cultural),  
**0004.0401.12.364.1241.2094** (Manutenção do Curso de Administração),  
**0004.0401.12.364.1241.2095** (Manutenção do Curso de Ciências Contábeis),  
**0004.0401.12.364.1241.2097** (Manutenção do Curso de Ciências da Computação),  
**0004.0401.12.364.1241.2096** (Manutenção do Curso de Comunicação Social),  
**0004.0401.12.364.1241.2101** (Manutenção do Curso de Direito),  
**0004.0401.12.364.1241.2090** (Manutenção do Curso Educação Física),  
**0004.0401.12.364.1241.2087** (Manutenção do Curso de Enfermagem),  
**0004.0401.12.364.1241.2105** (Manutenção do Curso de Engenharia Civil),  
**0004.0401.12.364.1241.2085** (Manutenção do Curso de Farmácia),  
**0004.0401.12.364.1241.2088** (Manutenção do Curso de Fisioterapia),  
**0004.0401.12.364.1241.2100** (Manutenção do Curso de Letras),  
**0004.0401.12.364.1241.2102** (Manutenção do Curso de Medicina),  
**0004.0401.12.364.1241.2104** (Manutenção do Curso de Odontologia),  
**0004.0401.12.364.1241.2103** (Manutenção do Curso de Pedagogia),  
**0004.0401.12.364.1241.2086** (Manutenção do Curso de Psicologia), e  
**elementos de despesa 3.3.90.39-0500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2020.

08.786.677/0001-91  
PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA LTDA  
Qd. 104 Norte Rua NE 01, Conjunto 02  
Lote 18, Sala 01  
CEP: 77.006-016  
Palmas -TO

*Thiago Lopes Benfica*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

*Itamar De Sousa Coelho*  
**PRINTEC COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**  
**Itamar De Sousa Coelho**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 *Sandra Gabrielle M. Santos* CPF 03791576160
- 2 *Jenyson Ribeiro Gomes* CPF 05923414104